



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Coronel Raimundo Vasconcelos, n.º 230 – Tel. (13) 34.19.70.00
Departamento Administrativo

DECRETO N.º 1.475, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2010.

“Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial”

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado, através da Lei Municipal n.º 1.166 de 25 de Fevereiro de 2010, a abrir na Seção de Contabilidade e Finanças da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 100.000,00 (Cento mil reais), destinada a aquisição de veículo para a Secretaria de Assistência Social, objetivando a locomoção de equipes e técnicos para visitas domiciliares, bem como oferecer cursos, palestras nas comunidades e auxiliar o Transportes de Participantes dos programas e Materiais conforme plano de trabalho, na seguinte dotação:

02	EXECUTIVO		
	Fonte de Recurso – 05 Convênio Federal		
0202	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
020201	PROMOÇÃO SOCIAL		
08.244.1004.0031	Aquisição de Veículo – Locomoção de equipes / técnicos		
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	R\$	100.000,00
	TOTAL		R\$ 100.000,00

Artigo 2.º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial descrito no artigo anterior, será coberto com o “Excesso de Arrecadação” por intermédio de repasse Federal do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, no exercício.

Artigo 3.º - Com as modificações descritas no artigo anterior, ficam alterados os anexos do PPA (Demonstrativo da Receita por Categoria Econômica e Discriminação dos Programas e Ações), e dos anexos da LDO (Unidades Executora e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental e Descrição dos Programas Governamental/Metas/Custos).

Artigo 4.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 25 de Fevereiro de 2010.

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO
Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, 25 de Fevereiro de 2010.

/acm.